|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Indicação de representantes do CAU/RS |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 009/2022 |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Habitação de São Sepé – COMHAB em atendimento à Lei 3.761, de 15 de dezembro de 2017.

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*;**

* 1. Indicar representantes do CAU/RS, conforme abaixo:
1. **Conselho Municipal de Habitação de São Sepé – COMHAB**:

Titular: Lívia Silva Brum – CAU nº A195856-9

* 1. Encaminhar esta deliberaçãoao Plenário do CAU/RS para homologação.
	2. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS